



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

13º TA ao CO Nº 047/SG/MPDFT/2016

PROCESSO Nº 08191.089927/2016-68

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015.

CONTRATADA

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 09.370.244/0001-30, estabelecida na QOF, QN 7, Conjunto 1, Lote 5 - Térreo, Riacho Fundo I, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 06380145990 – DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.513.631-60, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.089927/2016-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Reajustar a parcela de insumos do contrato em 0,018% (zero inteiros, um centésimo e oito milésimos por cento), a contar de 10/11/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato original e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001;
2. Repactuar os preços praticados em 9,082% (nove inteiros, oito centésimos e dois milésimos por cento), a contar de 1º/1/2022, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE nº DF000015/2022, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal estimado de R\$ 131.706,90 (cento e trinta e um mil, setecentos e seis reais e noventa centavos), a contar de 10/11/2021, sendo R\$ 129.534,94 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pela prestação dos serviços de recepcionista e supervisor, e o valor estimado de R\$ 2.171,96 (dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica, e o valor mensal estimado de R\$ 143.668,99 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), a contar de 1º/1/2022, sendo R\$ 141.366,02 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos) pela prestação dos serviços de recepcionista e supervisor, e o valor estimado de R\$ 2.302,97 (dois mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica conforme descrito Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento do contrato original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado, conforme tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica:

A contar de 10/11/2021:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Recepcionista	27	4.580,77	123.680,79
Supervisor	1	5.854,15	5.854,15
TOTAL			129.534,94

A contar de 1º/1/2022:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
-----------	------------	-------------

		UNITÁRIO	TOTAL
Recepcionista	27	4.998,79	134.967,33
Supervisor	1	6.398,69	6.398,69
TOTAL			141.366,02

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR MENSAL DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, Seguro de Vida/Auxílio Funeral e Assistência Odontológica serão ressarcidos mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato que aderirem ao Plano de Saúde firmado com operadora de Plano de Saúde autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e Seguro de Vida/Auxílio Funeral firmado com Seguradora/Corretora na forma da legislação vigente. O valor mensal a ser ressarcido será exclusivamente com os profissionais ocupantes dos postos de trabalho e será limitado ao constante da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. Não caberá incidência de encargos, impostos, taxas de lucro e de administração sobre o valor do benefício em tela, em razão de sua natureza, até o valor discriminado na tabela abaixo:

A contar de 1º/1/2022:

PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA – POR RESSARCIMENTO			
BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
PLANO DE SAÚDE	28	69,99	1.959,69
SEGURO DE VIDA	28	0,99	27,72
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	28	11,27	315,56
PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			2.302,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2022NE000079 emitida em 13/1/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 6.814,00 (seis mil, oitocentos e catorze reais) para manter o valor de R\$ 85.823,86 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
Sócio



13º TA CON 2016 - 047 - DEFENDER LTDA - REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

CHAVE: 5BCFFE44163E240A0D616A4D06B109E4CEB2BFEBBC3C8C65E6BF642D880BFDDA

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas


LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA

Luiz.carlos@defenderservicos.com.br

Assinado em: 24/03/2022 10:07:02 (BRT)

IP: 191.222.152.180

Geolocalização: -13.0361, -46.7727

 Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil




WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

wagnerA@mpdfm.mp.br

Assinado em: 23/03/2022 20:48:33 (BRT)

IP: 200.142.11.251

Geolocalização: -15.7874169, -47.9078204

 Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



Eventos da coleta

Criação	23/03/2022 18:07:11 (BRT)
Conclusão	24/03/2022 10:07:02 (BRT)

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EDITAL Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2022
V CONCURSO PÚBLICO DO MPU**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e considerando o disposto no capítulo V, do Edital PGR/MPU n.º 18, de 23/10/2006, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.006651/2006-51, em conformidade com o trânsito em julgado de decisões exaradas no âmbito da Ação Civil Pública nº 0004612-36.2007.4.01.3600, constante do Processo nº 1.00.000.009512/2019-02, e consoante as informações prestadas pelo expediente PGR-00107025/2022, resolve:

1. Tornar pública a relação final dos candidatos que enviaram os laudos médicos conforme convocação realizada pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2022, na seguinte ordem: Cargo/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação.

1.1 - CARGO: 46 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - UF: DF - DISTRITO FEDERAL:

59.942, Adriana França da Chaga, 69ª; 66.536, Clodoaldo de Oliveira Lemes, 82ª; 73.070, Gabriel Ferreira Mota, 78ª; 84.835, Marianna Caputo Bastos, 74ª.

1.2 - CARGO: 46 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - UF: ES - ESPÍRITO SANTO:

137.473, Alessandro Nelson Pagani, 14ª; 137.982, Araceli Covre da Silva, 6ª.

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados, inscritos como portadores de deficiência no V Concurso Público para as Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público, para a avaliação a ser realizada por integrantes da Equipe Multiprofissional nas datas e locais a seguir indicados:

2.1 - CARGO: 46 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - UF: DF - DISTRITO FEDERAL:

59.942, Adriana França da Chaga, 69ª.

a) Local: Procuradoria-Geral da República - PGR, na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI-Saúde - Bloco E.

Endereço: SAF Sul Quadra 4 Conjunto C Brasília/DF

Data e Hora: 30/03/2022 - às 12h.

73.070, Gabriel Ferreira Mota, 78ª;

a) Local: Procuradoria-Geral da República - PGR, na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI-Saúde - Bloco E.

Endereço: SAF Sul Quadra 4 Conjunto C Brasília/DF

Data e Hora: 30/03/2022 - às 14h30.

2.1 O candidato deverá apresentar ao integrante da Equipe Multiprofissional que o examinará, o Laudo Médico original e o documento original de identidade.

2.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada neste Edital.

2.3 O não atendimento das disposições deste Edital importará a perda do direito do candidato de ser nomeado em vaga reservada a portador de deficiência.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A comunicação com os candidatos ocorrerá por meio de correio eletrônico. Assim, é de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço de e-mail.

3.2 Os candidatos que não apresentaram o Laudo Médico em conformidade com o requerido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2022, no prazo especificado, serão considerados ausentes na perícia médica, implicando a perda do direito de o candidato ser nomeado em vaga reservada a candidato com deficiência.

3.3 O endereço <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/5o-concurso/acao-civil-publica> deve ser consultado pelos candidatos, com vistas a acompanhar os demais procedimentos acerca do 5º Concurso do MPU. Ademais, as publicações podem ser acompanhadas por meio do Diário Oficial da União.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 200090

Nº Processo: 126000892/2022-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos materiais de jardim, a fim de atender às demandas da sede do MPF em Pernambuco, durante o exercício de 2022, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 28/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200090-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE
Pregoeira

(SIASGnet - 25/03/2022) 200100-00001-2022NE000001

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (08.270.727/0001-09). Objeto: crescer em aproximadamente 3,17% o valor global do Contrato. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b. Vigência: de 23/03/2022 até 28/04/2022. Data de Assinatura: 23/03/2022. Valor Total: R\$ 4.127,20. Nota de empenho: 2022NE000077, datada de 16/03/2022. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.21. Processo: 3108/2021-23. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ANDRÉ FERNANDES RIBEIRO AMORIM DE SOUSA, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº CONV 008/2022. Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPDFT nº 08191.025072/2022-95. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, designado BANCO, CNPJ: 90.400.888/0001-42. Objeto: concessão de empréstimos pelo BANCO, mediante consignação em folha de pagamento, a membros e servidores ativos e aposentados, e pensionistas do MPDFT, de acordo com a legislação em vigor. Vigência: 23/3/2022 a 22/3/2024. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, secretário-Geral; BANCO: IZABEL CRISTINA GUCKERT GARCIA, Gerente Geral, e SANDRA BORGES, Gerente de Atendimento. Data de assinatura: MPDFT: 23/3/2022; BANCO: 23/3/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.089927/2016-68. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: Defender Conservação e Limpeza Eireli, CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Reajustar a parcela de insumos do contrato em 0,018%, a contar de 10/11/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Do Reajuste dos Insumos do contrato original e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001; e Repactuar os preços praticados em 9,082%, a contar de 1º/1/2022, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE nº DF000015/2022, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018. Valor Mensal Estimado: R\$ 131.706,90, a contar de 10/11/2021; e R\$ 143.668,99, a contar de 1º/1/2022. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elemento de Despesa: 339037. Nota de Empenho: 2022NE000079, de 13/1/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 23/3/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 24/3/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2017. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 08.220.952/0001-22. Objeto: a) a repactuação do valor mensal contratado, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, a partir de 1º/5/2019; b) o reequilíbrio econômico-financeiro, quanto à extinção da Contribuição Social de 10% (dez por cento) sobre o FGTS, em atendimento ao art. 12 da Lei nº 13.932, de 11/12/2019, a partir de 1º/1/2020; c) o reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao reajuste da tarifa do transporte público do Distrito Federal, consoante Decreto nº 40.381/2020-GDF, alterado pelo Decreto nº 40.392/2020, a partir de 13/1/2020; e d) a repactuação do valor mensal contratado, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, a partir de 1º/5/2020. Vigência: 19/10/2021 a 18/10/2022. Data de Assinatura: 08/03/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 274.458,74. Valor Global do Contrato: R\$ 5.194.487,21. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração / DAVI LUCAS BOIS, Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, RODRIGO DA COSTA SILVA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.019179/2018-5.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2021. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 05.520.402/0002-11. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14/03/2022 a 11/06/2022, nos termos do art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/03/2022 a 11/06/2022. Data de Assinatura: 09/03/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 24.166,80. Valor Global do Contrato: R\$ 48.333,60. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração / DAVI LUCAS BOIS, Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, ANDERSON DOUGLAS MARTINS. Processo MPF/PGR: 1.00.000.009895/2021-25.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 11/2020. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: C.R.E. COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA. (58.765.165/0001-34). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão, a alteração ou a supressão de itens do Contrato nº 11/2020, de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e manutenção de mangueiras que compõem os equipamentos de combate a incêndio do edifício-sede da CONTRATANTE, por 12 (doze) meses, de 01/11/2021 a 30/10/2022. Valor global do Contrato: R\$ 7.525,80. Natureza da Despesa 3.3.90.39 do Programa/Atividade 172236 (MBASIC). Nota de Empenho nº 2022NE000021. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2022. Assinatura: 23/03/2022. Processo: 1.03.000.000758/2020-32. Fundamento: artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Ricardo Correa Lopes Filho, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 10/2021. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 06.698.091/0005-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos valores contratados para a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020. Valores: R\$ R\$ 263,5594 (unitário por pedido); R\$ 65.626,29 (global estimado); R\$ 492,20 (garantia). Processos: 1.00.000.012864/2019-37 (PGR) e nº 1.03.000.001332/2021-87 (PRR/3ª Região). Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Maria Cecília Cleto Nunes, pela Contratada.

